

Nos termos requeridos é concedida à empresa **Vebi Istituto Biochimico s.r.l.**, na qualidade de detentora de produto, com sede social na via Desman, 43 - 35010 Borgoricco - ITÁLIA, autorização para a disponibilização e uso do produto biocida rodenticida (TP14) no mercado Português, em isco pronto a usar em estações de isco rotuladas e invioláveis, para ser utilizadas em áreas interiores e no exterior em redor de edifícios, destinado a combater *Mus musculus* - Rato doméstico (Juvenis e adultos) e *Rattus norvegicus* - Rato castanho (Juvenis e adultos), contendo 0.0025% de brodifacume (CAS n.º 56073-10-0) e denominado **Vebitox Pellet Plus** (uso não profissional).

RENOVAÇÃO AUTORIZAÇÃO POR RECONHECIMENTO MÚTUO¹:

PT/DGS bbs-176/2019²

Válida até 31/12/2022

Lisboa, 23/07/2019

Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

¹ Após PT ter autorizado o mesmo produto (388/02/19RBVPT - Neo-Actipellet-Brod)

² Consultar Resumo das Características do Produto (PT-SPC)

CIAV - NOVO NÚMERO DE CONTACTO - 800 250 250